



DIÁRIO OFICIAL

Município de Fátima do Sul - MS

Criado pela Lei Municipal Nº. 1.242, de 08 de Outubro de 2018

ANO III nº. 232 FÁTIMA DO SUL - MS, SEXTA-FEIRA, 27 DE MARÇO DE 2020

PÁGINA 1 DE 1

PREFEITA

ILDA SALGADO MACHADO

Vice-Prefeito

ALTAIR VIEIRA DE ALBUQUERQUE

Chefe de Gabinete

Secretária Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo

MARIA JANE DA SILVA BORGES

Secretário Municipal de Assistência Social

JOILSON VIEIRA DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Finanças e Planejamento

RODRIGO SILVA GARIB

Secretário Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos

WAGNER ROBERTO PONCIANO

Secretário Municipal de Gestão Pública

NILSON PRADO DA SILVA

Secretária Municipal de Saúde e Higiene Pública

PRISCILA CRISTINA BODNAR WITSKE GAZOLA

Secretário Distrital

LORIVALDO DIAS DE SANTANA

Procurador Geral do Município

PAULO CESAR BEZERRA ALVES

Controladora Geral do Município

ISABEL INÊS PIVETTA

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 012/2020

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº. 002/2020

PARTÍCIPES: MUNICÍPIO DE FÁTIMA DO SUL, MS.
ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE FÁTIMA DO SUL - APAE

OBJETO: Transferência de recursos financeiros da **CONCEDENTE** para a **CONVENIENTE** para o pagamento despesas de manutenção e operacionalização da sede da ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE, assim como para o pagamento de pessoal, obrigações tributárias e previdenciárias.

VALOR: R\$ 130.000,00 (cento e trintas mil reais) a ser transferido na forma pactuada, em conformidade com o Plano de Trabalho.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade:
08.244.0021.2.074 - APOIO ÀS ENTIDADES FILANTRÓPICAS,
no Elemento de Despesas 3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais.

VIGÊNCIA: 30/12/2020

FUNDAMENTAÇÃO: Lei (Federal) nº. 13.019/2014; Lei (Federal) nº. 8.666/93 e Lei (Municipal) nº. 1.126 de 04 de setembro de 2013.

DATA: 17/03/2020

ASSINATURAS: Ilda Salgado Machado, Prefeita Municipal; Luiz Geraldo Corrêa, Representante da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Fátima do Sul - APAE; e, as testemunhas: Marcelo Figueiredo de Almeida e Rodrigo Silva Garib.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 012/2020

ATO DE NOMEAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA

A **PREFEITA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL, MS**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Termo de Fomento de nº. 002/2020, firmado entre o Município de Fátima do Sul, MS e a Organização da Sociedade Civil: **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE FÁTIMA DO SUL - APAE**, datado de 17 de março de 2020,

CONSIDERANDO o disposto no inciso III do artigo 8º c.c a alínea "g" do artigo 35, ambos da Lei (Federal) nº. 13.019, de 31 de julho de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a Servidora **RENATA DANTAS LAMIN**, ocupante do cargo de Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal Assistência Social, para exercer a função de Gestora, com poderes de controle e fiscalização perante a parceria pactuada entre o Município de Fátima do Sul, MS e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE FÁTIMA DO SUL - APAE, inscrita no CNPJ sob o nº. 15.905.615/0001-34, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, em conformidade com o estabelecido no Plano de Trabalho.

Art. 2º. Este Ato de Nomeação entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL, MS, em 18 de março de 2020.

ILDA SALGADO MACHADO
Prefeita Municipal